

**Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda Orçamento Impositivo - SAÚDE**

Vereador: Orivaldo Aparecido Magalhães

| Classificação Institucional | Função . Subfunção | Programa | Ação | Nome da Ação | Despesa | Valor R\$ |
|-----------------------------|--------------------|----------|------|----------------------------------|--------------------------------|--------------|
| 01.49.12 | 10.301 | 1004 | 2047 | RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA | 3.3.50.43 - Subvenções Sociais | 2.881.514,28 |

Saldo da Emenda

-

Transfere da ação acima o valor R\$ 169.500,84, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

| Função / Subfunção | Programa | Ação | Nome da Ação | DESPESA | Valor R\$ | OBJETO |
|--------------------|----------|------|-------------------------|--------------------------------|-----------|---|
| 10.302 | 1004 | 2037 | Manutenção de Convênios | 4..4.50.42.00 - Auxílios | 84.750,42 | Obras - Construção novo prédio da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DA BAIXA MOGIANA |
| 10.302 | 1004 | 2037 | Manutenção de Convênios | 3.3.50.43.00 -Subvenção Social | 84.750,42 | Custeio - APAE |
| | | | | | - | |